

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 35.150, do dia 14/10/2022, Protocolo nº. 862764, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018 Contratada: EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICO Município: JOÃO PESSOA/PB
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde.
CNPJ nº 09.613.374/0001-57
ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 887962**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 972 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020 c/c Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores; Considerando a realização de trabalho de excelência realizado, respectivamente, pelas equipes da Coordenação de Arrecadação e Controle (COAF) e da Compensação Previdenciária (COMPREV), cujas ações proativas ao longo do exercício financeiro de 2022 possibilitaram ao IGEPREV/PA alcançar reconhecimento nacional em boas práticas de gestão, em especial:

1. Implantação de vanguarda do módulo: Arrecadação do SISPREV, permitindo substanciais melhorias no controle financeiro do FINANPREV e do FUNPREV;
2. Implantação “arrecadômetro previdenciário”, ferramenta de informações instantâneas que possibilita maior transparência na gestão dos fundos previdenciários;
3. O ‘case de sucesso’ que se tornou a compensação previdenciária em 2022, cujo esforço de recuperação financeira elevou o RPPS/PA para a primeira posição na Região Norte e sexta no plano nacional;
4. Brilhante participação no Congresso Internacional de Gestão de Previdência Social – CONGEPS, realizado em Brasília, oportunidade que artigo científico “Compensação Previdenciária e Equilíbrio Financeiro entre Regimes de Previdência: A Experiência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará”, de autoria coletiva, brilhou entre os três melhores trabalhos científicos submetidos a esse importante evento promovido por Ministério do Trabalho e Previdência, Instituto Nacional do Seguro Social e Tribunal de Contas da União;
5. Restabelecimento do fluxo de envio dos processos de concessão de benefícios previdenciários para o competente e imprescindível registro do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
6. Reconhecido trabalho de educação previdenciária que possibilitou a transmissão de conhecimento sobre a rotina de arrecadação do IGEPREV/PA.

Ante o exposto, o Presidente deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, na qualidade de Autoridade Máxima desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar o corpo funcional da Coordenação de Arrecadação e Fiscalização e da Compensação Previdenciária, pelos servidores abaixo relacionados, por suas valiosas atuações nas ações relacionadas e pela efetiva contribuição, individual e coletiva, que resultaram na elevação do conceito do RPPS/PA na comunidade local e demais regimes próprios de previdência social:

EQUIPE DAFIN/COAF:

- I – MARCELO BARBOSA RODRIGUES
- II – RÔMULO DOS SANTOS SOUZA
- III – PAULO ANTÔNIO MARTINS PEREIRA BARROS
- IV – ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO
- V – MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA
- VI – JEAN EVERTON ABRANTES DA SILVA

EQUIPE COAF/COMPREV:

- I – SEVERIANO FERNANDES NETO
- II – VÍCTOR FONSECA RIBEIRO
- III – ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA
- IV – ADELAIDE RHALIME CHENE PONTE

Art. 2º. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas que o presente elogio seja registrado nos assentados funcionais dos servidores relacionados no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Estender o reconhecimento do IGEPREV aos estagiários e colaboradores lotados em ambos os setores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 887876**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado nas dependências do IGEPREV nas Agências situadas nos interiores do Estado do Pará, bem como nas Unidades Móveis, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 0261006360: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta.;
Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
DATA DE ABERTURA: 28/12/2022.
HORA: 08h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
Belém, 15 de dezembro de 2022.

Roberto Favacho Lobato

Pregoeiro - IGEPREV

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 888099**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, com a emissão de parecer técnico e relatórios de auditoria, nas áreas contábil, financeira (exercício de 2022) e de investimentos (exercícios de 2019 à 2022), em cumprimento ao Art. 83-A da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, que estabelece que o IGEPREV, por intermédio das unidades gestoras que lhe são vinculadas, será submetido, ao menos uma vez por ano, à auditoria externa independente, contratada por licitação.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta.;
Natureza de Despesa: 3390035 – Serviços de Consultoria.
DATA DE ABERTURA: 27/12/2022.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
Belém, 15 de dezembro de 2022.

Roberto Favacho Lobato

Pregoeiro - IGEPREV

Ilton Giussepp Stival Mendes Da Rocha Lopes Da Silva

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 888106**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 971 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1513961, de 24/11/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Larissa Santana da Silva Trindade, matrícula nº 57176283/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, de 02/01/2023 a 21/01/2023 para 08/05/2023 a 27/05/2023, concedido através da Portaria nº 766/2022, de 04 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.142, de 05/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 887777**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 973 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAE) nº 2022/1591685, de 13/12/2022, no qual consta a solicitação de prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 631/2022, de 18 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.082, de 19/08/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1320674;

CONSIDERANDO que, de acordo com a determinação contida na PORTARIA Nº 781/2022, de 13 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.150, de 14/10/2022, o Processo Administrativo Disciplinar fora sobrestado, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/10/2022, o prazo estabelecido na Portaria